



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA

Ata de Registro de Preço, para:

PREGÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, GENEROS ALIMENTICIOS, EMBALAGEM

Processo Licitatório Nº: 2/2023 Processo Adm. Nº: 1521/2022

Validade: 12(doze) meses

O MUNICÍPIO DE CORUMBAIBA - ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 01.302.603/0001-00, com sede administrativa à Rua Simon Bolívar, nº. 58, Centro, Corumbaiba-GO, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito, Sr. **SEBASTIÃO RODRIGUES GOMES FILHO**, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade, em face das propostas vencedoras apresentadas no pregão presencial nº 2/2023, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, **R E S O L V E** lavrar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS,

LOTE/ITEM	EMPRESA
1/1, 1/8, 1/9, 1/11, 1/20, 1/29, 1/32, 1/41, 1/43, 1/44, 1/45, 1/46, 1/55, 1/60, 1/64, 1/65, 1/66, 1/72, 1/82, 1/86, 1/90, 1/92, 1/99, 1/101, 1/102, 1/110, 1/117, 1/121, 1/125, 1/126, 1/131, 1/137, 1/144, 1/147, 1/167, 1/170, 1/173, 1/175, 1/195, 1/196, 1/210, 1/223, 1/228, 1/244, 1/254, 1/255, 1/258, 1/260, 1/261, 1/262, 1/263, 1/273, 1/288, 1/294, 1/296, 1/298, 1/302, 1/305, 1/306, 1/307, 1/308, 1/311, 1/315, 1/319, 1/321, 1/322, 1/327, 1/328, 1/329, 1/331, 1/332, 1/340, 1/342, 1/345, 1/349, 1/351, 1/358, 1/361, 1/365, 1/372, 1/375, 1/378, 1/381, 2/2, 2/10, 2/11, 2/12, 2/20, 2/21, 2/32, 2/36, 2/37, 3/2, 3/10, 3/11, 3/12, 3/20, 3/21, 3/32, 3/36, 3/37	NOME: BRASILEIRO E SILVA LTDA CPF/CNPJ:06.789.803/0001-53 ENDEREÇO:RUA DR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 0, - SETOR SIMON BOLIVAR FONE:6471164400 EMAIL:confitabil@uol.com.br REPRESENTANTE LEGAL NOME: JOUSIANE VIEIRA SILVA CARNEIRO CPF: 003.054.681-89
1/2, 1/7, 1/33, 1/91, 1/106, 1/119, 1/190, 1/280, 1/283, 1/343, 1/377, 1/379, 2/27, 2/28, 2/29, 2/31, 2/39, 3/27, 3/28, 3/29, 3/31, 3/39	NOME: COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LUCIA LTDA CPF/CNPJ:25.017.039/0001-42 ENDEREÇO:RUA JOSE BORGES, 400, QUADRA22 LOTE 02 SALA 01 - CENTRO FONE:6434545445 EMAIL:financeiro.dalac@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: EDVALDO JOSE DE SOUZA NAVES CPF: 047.491.211-69
1/3, 1/10, 1/12, 1/18, 1/19, 1/21, 1/22, 1/23, 1/27, 1/30, 1/35, 1/36, 1/37, 1/38, 1/47, 1/48, 1/52, 1/53, 1/54, 1/56, 1/57, 1/58, 1/59, 1/61, 1/63, 1/73, 1/74, 1/79, 1/81, 1/83, 1/84, 1/85, 1/87, 1/93, 1/95, 1/97, 1/100, 1/108, 1/111, 1/114, 1/120, 1/124, 1/129, 1/133, 1/136, 1/140, 1/142, 1/145, 1/148, 1/149.	NOME: MERCEARIA SERRA DA GALGA LTDA CPF/CNPJ:10.442.351/0001-06 ENDEREÇO:AV JERONIMO TEIXEIRA, 263, null - SERRA DA GALGA FONE:6434471966 EMAIL: REPRESENTANTE LEGAL NOME: DURVAL BORGES DA SILVA



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA

1/150, 1/155, 1/160, 1/163, 1/169,
1/186, 1/194, 1/205, 1/226, 1/247,
1/248, 1/249, 1/251, 1/264, 1/269,
1/270, 1/272, 1/274, 1/275, 1/284,
1/285, 1/286, 1/289, 1/297, 1/300,
1/301, 1/304, 1/309, 1/312, 1/313,
1/318, 1/320, 1/323, 1/324, 1/326,
1/334, 1/350, 1/352, 1/357, 1/371,
1/373, 1/374, 1/376, 1/383, 2/3, 2/5,
2/7, 2/8, 2/9, 2/18, 2/19, 2/22, 2/33,
2/35, 2/40, 3/3, 3/5, 3/7, 3/8, 3/9, 3/18,
3/19, 3/22, 3/33, 3/35, 3/40

CPF: 871.726.231-34

1/16, 1/28, 1/68, 1/77, 1/94, 1/107,
1/116, 1/138, 1/141, 1/146, 1/151,
1/152, 1/153, 1/156, 1/157, 1/159,
1/180, 1/184, 1/188, 1/192, 1/193,
1/201, 1/203, 1/209, 1/212, 1/216,
1/224, 1/225, 1/227, 1/229, 1/230,
1/231, 1/233, 1/235, 1/236, 1/237,
1/238, 1/243, 1/336, 1/341, 1/347,
1/353, 1/354, 1/367, 2/30, 3/30

NOME: SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CPF/CNPJ:19.508.565/0001-02
ENDEREÇO:AV DON ABEL RIBEIRO CARMELO, 0, QD 13 LT 18 - PQ TRINDADE
FONE:62996524326
EMAIL:
REPRESENTANTE LEGAL
NOME: PELÁJIO DE MARIA GASPAR BATISTA
CPF: 278.530.391-15

1/4, 1/5, 1/6, 1/13, 1/14, 1/42, 1/49,
1/67, 1/96, 1/103, 1/135, 1/158, 1/161,
1/162, 1/174, 1/187, 1/208, 1/252,
1/253, 1/259, 1/276, 1/278, 1/279,
1/346, 1/348, 1/356, 1/359, 1/366,
1/380, 2/1, 2/24, 3/1, 3/24

NOME: VIRTUE COMERCIO LTDA
CPF/CNPJ:42.600.732/0001-62
ENDEREÇO:RUА ANTONIO MORAIS NETO, 330, QUADRA20A LOTE 325 ANDAR 2 - SET CASTELO
BRANCO
FONE:6239561080
EMAIL:virtue.diretoria@gmail.com
REPRESENTANTE LEGAL
NOME: MARCELO PITALUNGA SANTANA PASCOALOTO
CPF: 025.376.311-88

1/15, 1/17, 1/24, 1/25, 1/31, 1/34, 1/39,
1/40, 1/50, 1/51, 1/62, 1/69, 1/70, 1/71,
1/75, 1/76, 1/78, 1/80, 1/88, 1/89, 1/98,
1/104, 1/105, 1/109, 1/112, 1/113,
1/115, 1/118, 1/122, 1/123, 1/127,
1/128, 1/130, 1/132, 1/134, 1/139,
1/143, 1/154, 1/164, 1/165, 1/166,
1/168, 1/171, 1/172, 1/176, 1/177,
1/178, 1/179, 1/181, 1/182, 1/183,
1/189, 1/191, 1/197, 1/198, 1/199,
1/200, 1/202, 1/204, 1/206, 1/207,
1/211, 1/213, 1/214, 1/215, 1/218,
1/219, 1/220, 1/221, 1/232, 1/234,
1/239, 1/240, 1/241, 1/242, 1/245,
1/246, 1/250, 1/256, 1/257, 1/265,
1/266, 1/267, 1/268, 1/271, 1/277,
1/281, 1/282, 1/287, 1/290, 1/291,
1/292, 1/293, 1/295, 1/299, 1/303,
1/310, 1/314, 1/316, 1/317, 1/325,
1/330, 1/333, 1/335, 1/337, 1/338,
1/339, 1/344, 1/355, 1/360, 1/362,
1/363, 1/364, 1/368, 1/369, 1/370, 2/4,
2/6, 2/13, 2/14, 2/15, 2/16, 2/17, 2/23,
2/25, 2/26, 2/34, 2/38, 3/4, 3/6, 3/13,
3/14, 3/15, 3/16, 3/17, 3/23, 3/25, 3/26,
3/34, 3/38

NOME: W F DA CRUZ LTDA
CPF/CNPJ:27.488.203/0001-25
ENDEREÇO:RUА SIMON BOLIVAR, 165, - CENTRO
FONE:6434472095
EMAIL:evolucaocontabilidade@uol.com.br
REPRESENTANTE LEGAL
NOME: WENDER FRAGA DA CRUZ
CPF: 850.401.421-53



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA

visando a PREGÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA ,GENEROS ALIMENTICIOS, EMBALAGEM

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. assinar o contrato de fornecimento com o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

III. reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do pregão presencial nº 2/2023

IV. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

V. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VI. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária

VII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

VIII. manter o prazo de garantia e, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no anexo (I)- Termo de Referência, do edital do pregão presencial nº 2/2023

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DE PREÇOS



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

RAZÃO SOCIAL: BRASILEIRO E SILVA LTDA

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/1	UN	409,0000	00142 - COADOR DE CAFÉ GRANDE	LDA	2,2600	924,3400
1/8	UN	843,0000	00176 - PRENDEDOR PARA ROUPA DE MADEIRA	PRENDEMAIS	1,3900	1.171,7700
1/9	UN	3.502,0000	00184 - PANO DE CHÃO-ATOALHADO	COPALIMPA	4,7900	16.774,5800
1/11	LT	383,0000	00199 - ERVILHA ENLATADA 200 GR	FUGINI	2,4800	949,8400
1/20	UN	3.223,0000	00638 - MACARRÃO PARAFUSO 500 GR	ARAGUAIA	2,9500	9.507,8500
1/29	UN	3.678,0000	01580 - POLVILHO DOCE 1 KG (SUGESTÃO - CASEIRO DO GROSSO OU AMARFIL)	CAIPIRA	10,0200	36.853,5600
1/32	UN	3.391,0000	01656 - BOLACHA DE COCO 800 GR	EMEG	4,8300	16.378,5300
1/41	UN	5.028,0000	01684 - OVOS	DA GRANJA	6,2500	31.425,0000
1/43	UN	803,0000	01891 - ESCOVA PARA LAVAR ROUPA COM CABO DE MADEIRA	COMPANHEIRA	1,5900	1.276,7700
1/44	UN	616,0000	01893 - VELA PARA FILTRO DE ÁGUA	OASIS	5,1000	3.141,6000
1/45	UN	6.620,0000	02295 - GELATINA EM PÓ 35 GR	BRETEZEKI	1,0700	7.083,4000
1/46	UN	127,0000	02306 - LEITEIRA DE ALUMÍNIO 1 LT	PANELUX	21,8900	2.780,0300
1/55	UN	314,0000	02737 - COPO DE VIDRO TRANSPARENTE PARA ÁGUA 6 X 1 DE 300 ML	NADIR	11,9500	3.752,3000
1/60	UN	3.236,0000	03295 - TRIGO 500 GR	ELDORADO	4,9900	16.147,6400
1/64	LT	273,0000	03691 - DOCE DE PÊSSEGO COM CALDA EM METADES 850 GR	TOZZI	10,4700	2.858,3100
1/65	UN	2.101,0000	03757 - SAPONÁCEO COM DETERGENTE 300 GR	RADIUM	3,2900	6.912,2900
1/66	KG	508,0000	03875 - SALSICHA	BOUA	8,5000	4.318,0000
1/72	UN	9.166,0000	04503 - PÃO PARA CACHORRO QUENTE 500 GR	RAREPAN	6,6900	61.320,5400
1/82	UN	1.177,0000	06042 - MILHARINA 500 GR	SINHA	2,0800	2.448,1600
1/86	UN	5.783,0000	06662 - ESPONJA DE LÃ DE AÇO 8X1	ASSOLAN	1,6900	9.773,2700
1/90	UN	1.497,0000	06721 - LIMPADOR DE CERÂMICA 1 LT	POLITRIZ	3,4900	5.224,5300
1/92	UN	809,0000	06735 - SODA CÁUSTICA 1 KG (SUGESTÃO: SOL OU EQUIVALENTE/SIMILAR)	LIPON	12,6700	10.250,0300
1/99	UN	8.680,0000	09368 - SUCO DE MARACUJÁ CONCENTRADO 500 ML	DA FRUTA	6,4500	55.986,0000



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA

1/101	M	523,0000	13053 - CORDA DE NYLON PARA VARAL 10 MT	GABOARDI	1,6000	836,8000
1/102	UN	369,0000	13090 - PAÇOCA DE AMENDOIM ROLHA EMBALADA 50 X 1	MORENINHA RIO	15,9900	5.900,3100
1/110	UN	435,0000	27865 - SACO DE BOMBOM CHOCOLATE PRETO 1 KG	BONOBOM	37,5400	16.329,9000
1/117	UN	2.420,0000	29191 - CÊRA AMARELA 2 LT	POLYLAR	9,9400	24.054,8000
1/121	UN	7.730,0000	29254 - LIMPADOR MULTIUSO 500 ML	SOL	2,0900	16.155,7000
1/125	UN	2.017,0000	30740 - MAIONESE 500 GR	FUGINI	4,8900	9.863,1300
1/126	KG	1.145,0000	30741 - BACON	QUALLITY	27,9500	32.002,7500
1/131	UN	132,0000	30749 - GRANOLA SEM AÇUCAR 500 GR	FRUTOS	8,7500	1.155,0000
1/137	UN	220,0000	30837 - BISCOITO DE POLVILHO DOCE 100 GR	PETA CASEIRA	5,9900	1.317,8000
1/144	UN	9.270,0000	33051 - COCO RALADO 100 GR	LA PREFERIDA	2,7900	25.863,3000
1/147	UN	1.320,0000	33225 - CACAU EM PÓ 200 GR	BRETEZEKI	6,9900	9.226,8000
1/167	UN	968,0000	33286 - PANO DE PRATO ATOALHADO	COPALIMPA	6,0900	5.895,1200
1/170	UN	218,0000	33292 - BARRA DE CHOCOLATE BRANCO 1 KG	HARALD	26,6800	5.816,2400
1/173	UN	88,0000	33299 - CONDICIONADOR INFANTIL 1 LT	TRALALA	27,4900	2.419,1200
1/175	UN	372,0000	33301 - DESODORANTE ROLLON PERFUMADO 50 ML	REDAPLE	4,8900	1.819,0800
1/195	UN	163,0000	34167 - SUCO DE CAJU 1 LT	NUTRINECTAR	3,9900	650,3700
1/196	UN	163,0000	34168 - SUCO DE MARACUJÁ 1 LT	NUTRINECTAR	3,9900	650,3700
1/210	UN	2.200,0000	35468 - COLHER DE AÇO INOX INFANTIL	TRAMONTINA	2,1400	4.708,0000
1/223	UN	22,0000	35481 - GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ 1.8 LT	INVICTA	58,9900	1.297,7800
1/228	UN	58,0000	35486 - JARRA DE VIDRO 1 LT	NADIR	9,7500	565,5000
1/244	UN	104,0000	35502 - PENEIRA DE ARAME DE INOX PARA ARROZ ARO 55 CM	SÃO JORGE	26,9000	2.797,6000
1/254	UN	3.960,0000	35517 - COPO DESCARTÁVEL DE PLASTICO 300 ML 100 X 1 (SUGESTÃO:TERMOPOT/COPOBRAS/STRAWPLAST)	TERMOPOT	8,8500	35.046,0000
1/255	UN	5.344,0000	35518 - COPO DESCARTÁVEL DE PLASTICO PARA CAFÉ 50 ML 100 X 1 (SUGESTÃO:TERMOPOT/COPOBRAS/STRAWPLAST)	TERMOPOT	1,9900	10.634,5600
1/258	UN	3.465,0000	35522 - GARFO DESCARTÁVEL DE PLASTICO 50 X 1 (SUGESTÃO:TERMOPOT/COPOBRAS/STRAWPLAST)	STRAWPLAST	2,4300	8.419,9500
1/260	UN	721,0000	35524 - GARFO DESCARTÁVEL DE PLASTICO REFEIÇÃO REFORÇADO 50 X 1	STRAWPLAST	3,0900	2.227,8900



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA

			(SUGESTÃO:TERMOPOT/COPOBRAS/STRAWPLAS T)			
1/261	UN	834,0000	35525 - GUARDANAPO 14 X 13 CM 400 X 1	HO	4,3300	3.611,2200
1/262	UN	4.418,0000	35526 - GUARDANAPO 24 X 22 CM 50 X 1	HO	1,4000	6.185,2000
1/263	UN	3.410,0000	35527 - GUARDANAPO 33 X 30 CM 50 X 1	MAXIN	2,1400	7.297,4000
1/273	UN	5.343,0000	35539 - PAPEL TOALHA 19 X 22 CM 2 X 1 60 FLS	STILLUS	3,4700	18.540,2100
1/288	UN	533,0000	35563 - AÇUCAR REFINADO 01 KG	DA BARRA	5,5000	2.931,5000
1/294	UN	300,0000	35568 - AGUA MINERAL COM GÁS 500 ML COM 12X1	MINEIRO	15,5900	4.677,0000
1/296	UN	1.646,0000	35570 - AMENDOIM 500 GR	SINHA	8,3300	13.711,1800
1/298	UN	346,0000	35572 - AMIDO DE MILHO 01 KG	AMIBELA	8,6500	2.992,9000
1/302	UN	1.156,0000	35577 - AZEITONA VERDE 500 GR PESO DRENADO	LA PREFERIDA	11,2500	13.005,0000
1/305	UN	1.218,0000	35584 - CALDO DE BACON EM TABLETES 06 X 01 57 GR	ARISCO	1,9900	2.423,8200
1/306	UN	1.169,0000	35585 - CALDO DE CARNE DE GALINHA EM TABLETES 06 X 01 57 GR	ARISCO	1,9900	2.326,3100
1/307	UN	1.030,0000	35586 - CALDO DE CARNE EM TABLETES 06 X 01 57 GR	ARISCO	1,9900	2.049,7000
1/308	UN	350,0000	35587 - CALDO DE COSTELA EM TABLETES 06 X 01 57 GR	ARISCO	1,9900	696,5000
1/311	UN	776,0000	35590 - DOCE DE LEITE PASTOSO 400 GR	JUNCO	4,8000	3.724,8000
1/315	UN	2.475,0000	35595 - PIRULITO DE 400 GR	ERLAN	7,1900	17.795,2500
1/319	LT	2.088,0000	35602 - EXTRATO DE TOMATE 340 GR (SUGESTÃO: ELEFANTE/PREDILECTA/POMAROLA)	PREDILECTA	1,6600	3.466,0800
1/321	UN	5.739,0000	35604 - FARINHA DE TRIGO ESPECIAL 1 KG (SUGESTÃO: CRITAL/SOL/DONA BENTA)	ARAGUAIA	4,2800	24.562,9200
1/322	UN	5.242,0000	35606 - FERMENTO BIOLÓGICO 10 GR (SUGESTÃO: FLEISCHMANN/SAF/DONA BENTA)	FLEISCHAMAN	0,9800	5.137,1600
1/327	UN	2.217,0000	35611 - SAL REFINADO 1 KG (SUGESTÃO:MOC/CISNE/UNIÃO)	UNIAO	1,6900	3.746,7300
1/328	UN	4.833,0000	35612 - AGUA SANITÁRIA COM ALVEJANTE 1 LT (SUGESTÃO:BRILHANTE/SOL/Q-BOA)	SOL	1,6400	7.926,1200
1/329	UN	350,0000	35614 - ALCOOL LÍQUIDO DE 70% 1 LT	SOL	4,9800	1.743,0000
1/331	UN	2.310,0000	35617 - ALCOOL EM GEL ANTI-SÉPTICO 750 ML	SOL	5,3900	12.450,9000
1/332	UN	2.770,0000	35618 - ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLO 50 GR	APOLLO	3,7400	10.359,8000
1/340	UN	292,0000	35627 - BACIA PLASTICA REDONDA 80 LT	ARQPLAST	52,9900	15.473,0800
1/342	UN	466,0000	35629 - CONDICIONADOR ADULTO 325 ML	BOTHANICO	5,9500	2.772,7000



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA

1/345	UN	20.234,0000	35633 - DETERGENTE LIQUIDO 500 ML (SUGESTÃO: BRILHANTE/IPÊ/LIMPOL)	LIMPOL	1,4100	28.529,9400
1/349	UN	234,0000	35638 - GRAMPO PARA CABELO Nº 05 COM 100 X 1	DARMA	6,8000	1.591,2000
1/351	UN	3.840,0000	35640 - LIMPA ALUMÍNIO 500 ML	ALUMIL	2,0400	7.833,6000
1/358	UN	4.333,0000	35648 - PAPEL HIGIÊNICO BRANCO C/ FOLHA DUPLA 30 MT X 10 CM 8 X 1 (SUGESTÃO: PERSONAL/NEVE/DUETO)	PERSONAL	6,0000	25.998,0000
1/361	UN	626,0000	35651 - SHAMPOO ADULTO 325 ML	BOTHANICO	5,7500	3.599,5000
1/365	UN	44,0000	35655 - TOALHA DE ROSTO 40 X 60 CM	COPALIMPA	12,9900	571,5600
1/372	UN	240,0000	ERVILHA ENLATADA	FUGINI	2,5000	600,0000
1/375	KG	280,0000	MUSSARELA	COPATOS	38,7500	10.850,0000
1/378	UN	200,0000	SACO DE LIXO 100 L 10X1	ECOLIXO	2,7500	550,0000
1/381	KG	150,0000	SALSICHA	BOUA	8,5000	1.275,0000
2/2	UN	1.163,0000	SABÃO EM PÓ 500 GR	ESPUMIL	2,4000	2.791,2000
2/10	KG	2.035,0000	FRANGO CONGELADO INTEIRO	SUPER FRANGO	8,3500	16.992,2500
2/11	KG	1.573,0000	LOMBO DE PORCO	QUALLITY	16,8800	26.552,2400
2/12	KG	2.229,0000	PERNIL DE PORCO SEM OSSO	QUALLITY	15,4800	34.504,9200
2/20	PC	1.123,0000	COPO DESCARTÁVEL DE PLASTICO PARA CALDO 250 ML COM TAMPA 50 X 1 (SUGESTÃO:TERMOPOT/COPOBRAS/STRAWPLAS T)	TERMOPOT	18,4400	20.708,1200
2/21	CX	825,0000	MARMITEX DE ALUMÍNIO Nº 08 COM 100 X 1	WYDA	39,8700	32.892,7500
2/32	PC	1.930,0000	AÇÚCAR CRISTAL 05 KG (SUGESTÃO:CRISTAL/CRISTAL VALE/CATALÃO)	CRISTAL VALLE	15,4800	29.876,4000
2/36	PC	2.094,0000	FEIJÃO TIPO 1 KG (SUGESTÃO: CRISTAL/VASCONSELOS/GRÃO DOURADO)	GRAO DOURADO	6,9800	14.616,1200
2/37	UN	2.717,0000	ALCOOL LÍQUIDO DE 92% 1 LT	SOL	5,6500	15.351,0500
3/2	UN	4.902,0000	SABÃO EM PÓ 500 GR	ESPUMIL	2,4000	11.764,8000
3/10	KG	6.105,0000	FRANGO CONGELADO INTEIRO	SUPER FRANGO	8,3500	50.976,7500
3/11	KG	4.721,0000	LOMBO DE PORCO	QUALLITY	16,8800	79.690,4800
3/12	KG	6.689,0000	PERNIL DE PORCO SEM OSSO	QUALLITY	15,4800	103.545,7200
3/20	PC	3.371,0000	COPO DESCARTÁVEL DE PLASTICO PARA CALDO 250 ML COM TAMPA 50 X 1 (SUGESTÃO:TERMOPOT/COPOBRAS/STRAWPLAS T)	TERMOPOT	18,4400	62.161,2400



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA

3/21	CX	2.475,0000	MARMITEX DE ALUMÍNIO Nº 08 COM 100 X 1	WYDA	39,8700	98.678,2500
3/32	PC	5.792,0000	AÇÚCAR CRISTAL 05 KG (SUGESTÃO:CRISTAL/CRISTAL VALE/CATALÃO)	CRISTAL VALLE	15,4800	89.660,1600
3/36	PC	6.284,0000	FEIJÃO TIPO 1 KG (SUGESTÃO: CRISTAL/VASCONSELOS/GRÃO DOURADO)	GRAO DOURADO	6,9800	43.862,3200
3/37	UN	8.153,0000	ALCOOL LÍQUIDO DE 92% 1 LT	SOL	5,6500	46.064,4500
TOTAL:		1.584.606,710 0				

RAZÃO SOCIAL: COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LUCIA LTDA

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/2	UN	5.422,0000	00148 - ESPONJA DUPLA FACE 4X1	BRILHUS	1,4500	7.861,9000
1/7	UN	1.326,0000	00164 - RODO DE METAL 50 CM SILICONE	RODO BEM	9,8000	12.994,8000
1/33	LT	1.991,0000	01661 - LIMPA PEDRA 2 LT	LUCIA	7,9000	15.728,9000
1/91	UN	1.226,0000	06722 - REMOVEDOR DE SUJEIRA DE PISO 2 LT	LUCIA	10,0000	12.260,0000
1/106	UN	518,0000	16935 - DESINFETANTE CONCENTRADO 5 LT	LUCIA	9,0000	4.662,0000
1/119	UN	2.889,0000	29252 - LIMPA VIDRO 500 ML	LUCIA	1,7000	4.911,3000
1/190	UN	73,0000	33356 - RODO DE METAL 60 CM SILICONE	RODO BEM	11,9000	868,7000
1/280	KG	66,0000	35551 - SACO TRANSPARENTE 1 KG	MARANATA	22,5000	1.485,0000
1/283	UN	869,0000	35557 - TOUCA HIGIÊNICA DESCARTÁVEL COM 100 X 1	NOBRE	7,0000	6.083,0000
1/343	UN	517,0000	35630 - DESENTUPIDOR DE PIA GRANULADO 300 GR	RODO BEM	4,0000	2.068,0000
1/377	UN	709,0000	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	LUXUS	5,8000	4.112,2000
1/379	UN	100,0000	SACO DE LIXO 100L REFORÇADO C/ 100 UNI	MARANATA	29,5000	2.950,0000
2/27	PC	301,0000	SACO DE LIXO PRETO 100 LTS COM 100 UNIDADES, MEDINDO 175 X 90 CM DE 8 MICRAS COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATE NO MAXIMO 20 KLS	MARANATA	47,0000	14.147,0000
2/28	PC	287,0000	SACO DE LIXO PRETO 60 LTS COM 100 UNIDADES MEDINDO 163 X 80 CM DE 6 MICRAS COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATE NO MAXIMO 9 KLS	MARANATA	20,0000	5.740,0000
2/29	KG	773,0000	SACO TRANSPARENTE 10 KG	MARANATA	19,9000	15.382,7000
2/31	KG	777,0000	SACO TRANSPARENTE 5 KG	MARANATA	19,7500	15.345,7500
2/39	UN	2.523,0000	DESINFETANTE 2 LT (SUGESTÃO: BRILHANTE/IPÊ/URCA)	LUCIA	3,1000	7.821,3000



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA

3/27	PC	905,0000	SACO DE LIXO PRETO 100 LTS COM 100 UNIDADES, MEDINDO 175 X 90 CM DE 8 MICRAS COM CAPACIDADE PARA SUPOSTAR ATE NO MAXIMO 20 KLS	MARANATA	47,0000	42.535,0000
3/28	PC	863,0000	SACO DE LIXO PRETO 60 LTS COM 100 UNIDADES MEDINDO 163 X 80 CM DE 6 MICRAS COM CAPACIDADE PARA SUPOSTAR ATE NO MAXIMO 9 KLS	MARANATA	20,0000	17.260,0000
3/29	KG	2.319,0000	SACO TRANSPARENTE 10 KG	MARANATA	19,9000	46.148,1000
3/31	KG	2.333,0000	SACO TRANSPARENTE 5 KG	MARANATA	19,7500	46.076,7500
3/39	UN	7.569,0000	DESINFETANTE 2 LT (SUGESTÃO: BRILHANTE/IPÊ/URCA)	LUCIA	3,1000	23.463,9000
TOTAL:		309.906,3000				

RAZÃO SOCIAL: MERCEARIA SERRA DA GALGA LTDA

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/3	UN	291,0000	00149 - ISQUEIRO A GÁS PEQUENO	BIC	3,1500	916,6500
1/10	LT	1.263,0000	00197 - MILHO VERDE ENLATADO 200 GR	FUGINNI	2,8800	3.637,4400
1/12	UN	5.227,0000	00211 - SABÃO EM BARRA DE CÔCO	ATLAS	1,9300	10.088,1100
1/18	UN	548,0000	00575 - SUCO DE PÊSSEGO 1 LT	NUTRI	3,7900	2.076,9200
1/19	UN	1.436,0000	00637 - LEITE DE CÔCO 200 ML	MENINA	2,1000	3.015,6000
1/21	UN	160,0000	00645 - AZEITONA VERDE (500G.)	LA VIOLETERA	12,0000	1.920,0000
1/22	UN	2.828,0000	00646 - CANELA EM PÓ 15 GR	MARQUES	1,3000	3.676,4000
1/23	UN	1.175,0000	00657 - MACARRÃO ESPAGUETE 1 KG	SAFRA	5,8900	6.920,7500
1/27	UN	332,0000	01083 - GARRAFA TÉRMICA AUTOMÁTICA PARA CAFÉ 1 LT	INVICTA	41,8900	13.907,4800
1/30	UN	585,0000	01618 - FARINHA DE MILHO 500 GR	SINHÁ	2,8000	1.638,0000
1/35	UN	1.645,0000	01667 - FUBÁ 500 GR	SINHÁ	1,6500	2.714,2500
1/36	UN	110,0000	01668 - CHÁ DE ERVA MATE 200 GR	MARQUES	8,3900	922,9000
1/37	UN	73,0000	01672 - PÁ PLÁSTICA PARA LIXO C/ CABO CURTO	SAAD	2,6400	192,7200
1/38	UN	1.530,0000	01673 - UVAS PASSAS 100 GR	MARQUES	2,9900	4.574,7000
1/47	UN	136,0000	02484 - LIGA NEUTRA 100 GR	SELECTA	5,4900	746,6400
1/48	UN	1.753,0000	02487 - MILHO DE PIPOCA 500 GR	SINHÁ	4,0000	7.012,0000
1/52	UN	280,0000	02621 - COADOR DE CAFÉ MÉDIO	MARQUES	2,0900	585,2000
1/53	UN	328,0000	02635 - SUCO DE GOIABA 1 LT	NUTRI	3,9900	1.308,7200



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA

1/54	UN	123,0000	02735 - PANELA DE PRESSÃO 4.5 LT	PANELUX	50,9800	6.270,5400
1/56	UN	1.150,0000	02820 - CHOCOLATE GRANULADO 130 GR	DORI	2,9900	3.438,5000
1/57	UN	227,0000	02825 - EMULSIFICANTE 200 GR	SELECTA	12,3900	2.812,5300
1/58	UN	704,0000	03231 - VASSOURA ESFREGÃO	SAAD	6,6900	4.709,7600
1/59	UN	1.144,0000	03279 - MACARRÃO FURADINHO 500 GR	CALIFORNIA	3,2000	3.660,8000
1/61	UN	270,0000	03333 - CHANTILLY 1 LT	DONA AMELIA	16,0000	4.320,0000
1/63	UN	349,0000	03676 - PIMENTA DO REINO 80 GR	MARQUES	5,1500	1.797,3500
1/73	UN	655,0000	05205 - LEITE EM PÓ 400 GR	ITALAC	8,5000	5.567,5000
1/74	UN	378,0000	05206 - BARRA DE CHOCOLATE 1 KG	HARALD	22,9900	8.690,2200
1/79	UN	327,0000	05722 - GOIABADA 1 KG	VAL	8,9700	2.933,1900
1/81	UN	55,0000	05875 - TEMPERO PRONTO 500 GR	CHEIRO BOM	4,3000	236,5000
1/83	UN	8.670,0000	06047 - SUCO DE CAJU CONCENTRADO 500 ML	DA FRUTA	3,4000	29.478,0000
1/84	UN	2.618,0000	06249 - BALAS MACIA 600 GR	ERLAN	6,2700	16.414,8600
1/85	UN	4.225,0000	06414 - AMACIANTE PARA ROUPAS 2 LT	PROEZA	4,3900	18.547,7500
1/87	UN	1.120,0000	06697 - MILHO DE CANJICA 500 GR	SINHÁ	2,2400	2.508,8000
1/93	UN	2.668,0000	06816 - BATATA PALHA COM 400 GR	KARIES	10,0000	26.680,0000
1/95	UN	674,0000	08250 - PÃO DE FORMA 500 GR	PAIXÃO	6,5000	4.381,0000
1/97	UN	440,0000	08774 - LIXA PARA UNHAS	MARQUES	0,4900	215,6000
1/100	UN	8.648,0000	10381 - LEITE INTEGRAL 1 LT	ITALAC	5,5900	48.342,3200
1/108	UN	1.045,0000	20321 - COPO AMERICANO 100 ML	NADIR	1,0500	1.097,2500
1/111	UN	749,0000	28294 - TOALHA DE ROSTO 22 X 35 CM	STAR TEXTIL	6,3000	4.718,7000
1/114	UN	13,0000	29125 - BALA DE CAFÉ 500 GR	FLORESTAL	13,5000	175,5000
1/120	UN	2.475,0000	29253 - LIMPADOR DE CERÂMICA 2 LT	AZULIM	7,1900	17.795,2500
1/124	UN	3.241,0000	30739 - FARINHA DE MANDIOCA BIJU BRANCA 500 GR	MARQUES	5,9500	19.283,9500
1/129	UN	234,0000	30746 - FARINHA LACTEA 400 GR	NESTLÉ	11,8000	2.761,2000
1/133	UN	204,0000	30761 - PÓ PARA SORVETE 120 GR	YOKE	7,6900	1.568,7600
1/136	UN	322,0000	30814 - PENTE FINO PARA CABELO	MARQUES	1,4900	479,7800
1/140	UN	220,0000	30870 - CRAVO DA INDIA 20 GR	MARQUES	2,5000	550,0000
1/142	UN	306,0000	31066 - REQUEIJÃO CREMOSO 400 GR	CANTO DE MINAS	12,5000	3.825,0000
1/145	UN	220,0000	33216 - REFRIGERANTE DE GUARANÁ LATA 350 ML	MINEIRO	2,7900	613,8000



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA

1/148	UN	914,0000	33229 - FUBÁ 1 KG	SINHÁ	4,1400	3.783,9600
1/149	UN	1.100,0000	33231 - LEITE SEM LACTOSE 1 LT	PIRACANJUBA	6,8000	7.480,0000
1/150	UN	624,0000	33233 - ORÉGANO 10 GR	MARQUES	1,4900	929,7600
1/155	UN	2.610,0000	33242 - CÊRA VERMELHA 2 LT	POLYLAR	9,8000	25.578,0000
1/160	UN	253,0000	33249 - MANGUEIRA TRANÇADA PARA JARDIM 30 MT	BAREFLEX	43,4900	11.002,9700
1/163	UN	1.408,0000	33254 - SABONETE LÍQUIDO 2 LT	PEROLADO	11,9900	16.881,9200
1/169	UN	1.060,0000	33291 - POLVILHO AZEDO 1 KG (SUGESTÃO - AMARFIL)	MARQUES	12,2000	12.932,0000
1/186	UN	259,0000	33336 - XÍCARAS PARA CAFÉ DE VIDRO	WHEATON	2,6000	673,4000
1/194	UN	328,0000	34166 - SUCO DE UVA 1 LT	NUTRI	3,9800	1.305,4400
1/205	UN	792,0000	35463 - CAIXA DE FOSFARO 40 UN 10 X 1	FIAT LUX	2,8300	2.241,3600
1/226	UN	220,0000	35484 - ISQUEIRO A GÁS MÉDIO	BIC	3,1500	693,0000
1/247	UN	3.927,0000	35505 - PRATO DE VIDRO FUNDO	DURALEX	4,9000	19.242,3000
1/248	UN	209,0000	35507 - VELA DE PARAFINA Nº 7 COM 8 X 1	SÃO TARCISIO	8,3000	1.734,7000
1/249	UN	550,0000	35510 - CANUDINHO 100 X 1	STARPLAST	3,0000	1.650,0000
1/251	UN	5.122,0000	35512 - COLHER DESCARTÁVEL DE PLASTICO 50 X 1 (SUGESTÃO:TERMOPOT/COPOBRAS/STRAWPLAST)	STARPLAST	2,1900	11.217,1800
1/264	UN	147,0000	35528 - LÂMINAS PARA BARBEAR 3 X 1	WILKSON	1,4900	219,0300
1/269	UN	3.014,0000	35535 - PALITO PARA ESPETO DE CARNE 50 X 1	ARCO IRIS	2,8700	8.650,1800
1/270	UN	2.684,0000	35536 - PALITO DE DENTE 100 X 1	GINA	0,5400	1.449,3600
1/272	UN	2.991,0000	35538 - PAPEL FILME 45 CM X 4,5 MT	ALPFILM	3,2300	9.660,9300
1/274	UN	4.084,0000	35541 - PRATO DESCARTÁVEL DE ISOPOR 21 CM 25 X 1(SUGESTÃO:BELLA/TOTAL PLAST/TERMOPOT)	TERMOPOT	9,9000	40.431,6000
1/275	UN	8.495,0000	35542 - PRATO DESCARTÁVEL DE PLASTICO 15 CM 10 X 1 (SUGESTÃO:TERMOPOT/BELLA/STRAWPLAST)	TERMOPOT	0,9100	7.730,4500
1/284	LT	74,0000	35558 - AÇAFRÃO	MARQUES	35,0000	2.590,0000
1/285	UN	1.994,0000	35559 - ACHOCOLATADO EM PÓ 800 GR (SUGETÃO:NESCAU/ITALAC/TODDY)	ITALAC	7,8500	15.652,9000
1/286	UN	88,0000	35560 - AÇÚCAR CRISTAL 02 KG (SUGESTÃO:CRISTAL/CRISTAL VALE/CATALÃO)	CATALÃO	6,4500	567,6000
1/289	UN	50,0000	35564 - ADOÇANTE DIETÉTICO LIQUIDO 100 ML	ZERO CAL	3,8000	190,0000
1/297	UN	1.298,0000	35571 - AMIDO DE MILHO 500 GR	SINHÁ	4,1900	5.438,6200



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA

1/300	KG	1.860,0000	35574 - APRESUNTADO (SUGESTÃO:SADIA/SEARA/PERDIGÃO)	SEARA	18,7000	34.782,0000
1/301	UN	347,0000	35576 - AZEITE DE OLIVA 250 ML EXTRA VIRGEM	ANDORINHA	6,7800	2.352,6600
1/304	UN	3.350,0000	35583 - BOLACHA DE ÁGUA E SAL 380 GR	RENATA	4,8500	16.247,5000
1/309	UN	1.477,0000	35588 - CANELA EM CAVACOS 10 GR	MARQUES	2,3500	3.470,9500
1/312	UN	264,0000	35591 - ERVA DOCE 10 GR	MARQUES	1,4900	393,3600
1/313	UN	2.216,0000	35592 - FARINHA DE MANDIOCA LISA BRANCA 500 GR	MARQUES	5,9700	13.229,5200
1/318	UN	3.307,0000	35601 - CREME DE LEITE 200 GR (SUGESTÃO: NESTLE/ITALAC/PIRACANJUBA)	PIRACANJUBA	2,1700	7.176,1900
1/320	LT	2.947,0000	35603 - EXTRATO DE TOMATE 850 GR (SUGESTÃO: ELEFANTE/GOIALLI/SÓ FRUTA)	QUERO	8,9000	26.228,3000
1/323	UN	2.049,0000	35607 - FERMENTO EM PÓ QUÍMICO 250 GR (SUGESTÃO: ROYAL/FLEISCHMANN/DONA BENTA)	ROYAL	3,3500	6.864,1500
1/324	UN	1.816,0000	35608 - LEITE CONDENSADO 395 GR (SUGESTÃO:NESTLE/ITALAC/PIRACANJUBA)	PIRACANJUBA	3,9000	7.082,4000
1/326	UN	4.110,0000	35610 - MARGARINA 80% LIPÍDIOS 500 GR (SUGESTÃO:QUALY/DORIANA/DELICIA)	DELICIA	6,8600	28.194,6000
1/334	UN	141,0000	35621 - APARELHO DE BARBEAR COM 2 X 1	ALFACEL	1,9900	280,5900
1/350	UN	253,0000	35639 - INSETICIDA AEROSOL 300 ML	MATEINSET	6,7400	1.705,2200
1/352	UN	9.090,0000	35641 - LIMPADOR DESENGORDURANTE 500 ML	POLITRIZ	2,2400	20.361,6000
1/357	UN	321,0000	35646 - PÁ PARA LIXO METÁLICA COM CABO LONGO DE MADEIRA 40 CM	SAAD	4,5000	1.444,5000
1/371	KG	350,0000	APRESUNTADO	SEARA	18,7000	6.545,0000
1/373	UN	750,0000	LEITE INTEGRAL 1L	ITALAC	5,5900	4.192,5000
1/374	UN	240,0000	MILHO VERDE ENLATADO	FUGINNI	2,8800	691,2000
1/376	UN	200,0000	PAPEL HIGIENICO 8X1	PALOMA	4,7900	958,0000
1/383	UN	600,0000	VINAGRE DE ALCOOL TRADICIONAL 750ML	NEVAL	2,1900	1.314,0000
2/3	UN	2.800,0000	OLEO DE SOJA 900 ML	SINHÁ	7,3000	20.440,0000
2/5	KG	510,0000	MUSSARELA	VIDALAC	35,0000	17.850,0000
2/7	KG	3.627,0000	PEITO DE FRANGO	QUALITY	8,3900	30.430,5300
2/8	KG	1.558,0000	LINGUIÇA TOSCANA	QUALITY	12,9800	20.222,8400
2/9	KG	5.430,0000	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO RESFRIADO	QUALITY	7,4500	40.453,5000
2/18	UN	1.787,0000	ALVEJANTE SEM CLORO 1 LT	START	6,4600	11.544,0200
2/19	PC	4.675,0000	COPO DESCARTÁVEL DE PLASTICO 200 ML 100 X 1	COPOBRAS	3,4700	16.222,2500



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA

			(SUGESTÃO:TERMOPOT/COPOBRAS/STRAWPLAS T)			
2/22	CX	642,0000	MARMITEX DE ISOPOR Nº 08 COM 100 X 1	COPOBRAS	43,8500	28.151,7000
2/33	PC	1.957,0000	ARROZ TIPO 1 LOGO FINO 05 KG (SUGESTÃO:VASCONCELOS/CRISTAL/COCAL MIRI)	PATOSUL	20,9700	41.038,2900
2/35	PC	2.055,0000	CAFÉ MOIDO 500 GR (SUGESTÃO: CAJUBA/OURO NEGRO/GOSTO MINEIRO)	CAFÉ SERRA DO BRASIL	12,6500	25.995,7500
2/40	UN	2.482,0000	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO COM FOLHA DUPLA 30 MT X 10 CM 4 X 1 (SUGESTÃO: PERSONAL/MILI/DUETO)	DUETO	2,8900	7.172,9800
3/3	UN	8.403,0000	OLEO DE SOJA 900 ML	SINHÁ	7,3000	61.341,9000
3/5	KG	1.530,0000	MUSSARELA	VIDALAC	35,9000	54.927,0000
3/7	KG	10.883,0000 0	PEITO DE FRANGO	QUALITY	8,3900	91.308,3700
3/8	KG	4.677,0000	LINGUIÇA TOSCANA	QUALITY	12,9800	60.707,4600
3/9	KG	16.290,0000 0	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO RESFRIADO	QUALITY	7,4500	121.360,5000 0
3/18	UN	5.363,0000	ALVEJANTE SEM CLORO 1 LT	START	6,4600	34.644,9800
3/19	PC	14.025,0000 0	COPO DESCARTÁVEL DE PLASTICO 200 ML 100 X 1 (SUGESTÃO:TERMOPOT/COPOBRAS/STRAWPLAS T)	COPOBRAS	3,4900	48.947,2500
3/22	CX	1.926,0000	MARMITEX DE ISOPOR Nº 08 COM 100 X 1	COPOBRAS	43,8500	84.455,1000
3/33	PC	5.873,0000	ARROZ TIPO 1 LOGO FINO 05 KG (SUGESTÃO:VASCONCELOS/CRISTAL/COCAL MIRI)	PATOSUL	20,9700	123.156,8100 0
3/35	PC	6.167,0000	CAFÉ MOIDO 500 GR (SUGESTÃO: CAJUBA/OURO NEGRO/GOSTO MINEIRO)	CAFÉ SERRA DO BRASIL	12,6500	78.012,5500
3/40	UN	7.448,0000	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO COM FOLHA DUPLA 30 MT X 10 CM 4 X 1 (SUGESTÃO: PERSONAL/MILI/DUETO)	DUETO	2,8900	21.524,7200
TOTAL:		1.743.078,2900 0				

RAZÃO SOCIAL: SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/16	UN	55,0000	00250 - BANDEJA RETANGULAR DE MALÂNINA 40 CM	BAKANA	21,4500	1.179,7500
1/28	UN	110,0000	01088 - FACA DE MESA 3 X 1	HB	3,4000	374,0000



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA

1/68	UN	853,0000	04060 - JOGO DE XÍCARA PARA CAFÉ DE VIDRO COM PIRES	BAKANA 6X1	49,0000	41.797,0000
1/77	UN	285,0000	05654 - BOTA DE BORRACHA Nº 37/38	CARTUN	31,9000	9.091,5000
1/94	UN	133,0000	06825 - RALINHO DE 4 FACE	VIEL	9,9900	1.328,6700
1/107	UN	105,0000	17398 - CESTO TELADO COM TAMPA 60 LT	ARQPLAST	32,9500	3.459,7500
1/116	UN	508,0000	29190 - BALDE DE PLASTICO EXTRA 12 LT	ARQPLAST	8,5000	4.318,0000
1/138	UN	212,0000	30838 - BANDEJA DE ALUMÍNIO 40 CM	REAL	27,9000	5.914,8000
1/141	UN	526,0000	31002 - SABONETE LÍQUIDO 500 ML	GUAPAS	4,6000	2.419,6000
1/146	UN	423,0000	33223 - BALDE PLÁSTICO 10 LT	ARQPLAST	8,8900	3.760,4700
1/151	UN	189,0000	33238 - BOTA DE BORRACHA Nº 35/36	CARTUN	33,0000	6.237,0000
1/152	UN	201,0000	33239 - BOTA DE BORRACHA Nº 39/40	CARTUN	33,0000	6.633,0000
1/153	UN	184,0000	33240 - BOTA DE BORRACHA Nº 41/42	CARTUN	33,0000	6.072,0000
1/156	UN	835,0000	33243 - CESTO DE LIXO COM TAMPA FECHADO 60 LT	ARQPLAST	38,0000	31.730,0000
1/157	UN	381,0000	33245 - CESTO TELADO 30 LT	ARQPLAST	20,0000	7.620,0000
1/159	UN	259,0000	33247 - ESPANADOR DE PENA 30 CM	RB	14,5000	3.755,5000
1/180	UN	19,0000	33326 - LEITEIRA DE ALUMÍNIO 3 LT	AVILA	32,0000	608,0000
1/184	UN	22,0000	33330 - TABULEIRO DE ALUMÍNIO QUADRADO Nº 8	NACIONAL	65,0000	1.430,0000
1/188	UN	124,0000	33341 - PANELE DE PRESSÃO 10 LT	NACIONAL	159,0000	19.716,0000
1/192	UN	117,0000	34161 - TABULEIRO DE ALUMÍNIO QUADRADO Nº 3	FORT	25,0000	2.925,0000
1/193	UN	117,0000	34162 - TABULEIRO DE ALUMÍNIO QUADRADO Nº 7	NACIONAL	52,0000	6.084,0000
1/201	UN	132,0000	35459 - CAÇAROLA COM ALÇA DE ALUMÍNIO Nº 50/41 LT	FORT	237,0000	31.284,0000
1/203	UN	150,0000	35461 - CAÇAROLA PARA CAFÉ 1.8 LT	AVILA	20,0000	3.000,0000
1/209	UN	36,0000	35467 - COLHER DE AÇO INOX ESCUMADEIRA COM SOLDA GRANDE	SQ	19,0000	684,0000
1/212	UN	11,0000	35470 - COLHER DE ALUMÍNIO COM SOLDA CONCHA GRANDE	SQ	19,8900	218,7900
1/216	UN	57,0000	35474 - COLHER DE AÇO INOX PARA ARROZ COM SOLDA	SQ	13,9000	792,3000
1/224	UN	44,0000	35482 - GARRAFA TÉRMICA 3 LT	INVICTA	24,0000	1.056,0000
1/225	UN	39,0000	35483 - GARRAFA TÉRMICA 5 LT	INVICTA	26,9000	1.049,1000
1/227	UN	200,0000	35485 - JARRA DE VIDRO 1.5 LT	CIV	12,9000	2.580,0000
1/229	UN	56,0000	35487 - JARRA PLÁSTICA DE 2 LT	INPLAST	7,0000	392,0000



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA

1/230	UN	55,0000	35488 - JARRA PLÁSTICA DE 3 LT	INPLAST	13,9900	769,4500
1/231	UN	56,0000	35489 - JARRA PLÁSTICA DE 3.5 LT	INPLAST	14,9900	839,4400
1/233	UN	61,0000	35491 - ORGANIZADOR PLASTICO COM TAMPA 2 LT	INPLAST	8,5000	518,5000
1/235	UN	26,0000	35493 - ORGANIZADOR PLASTICO COM TAMPA 25 LT	PLASUTIL	39,0000	1.014,0000
1/236	UN	242,0000	35494 - ORGANIZADOR PLASTICO COM TAMPA 33 LT	SANTANA	45,0000	10.890,0000
1/237	UN	11,0000	35495 - ORGANIZADOR PLASTICO COM TAMPA 4 LT	INPLAST	9,9900	109,8900
1/238	UN	61,0000	35496 - ORGANIZADOR PLASTICO COM TAMPA 5 LT	INPLAST	10,9000	664,9000
1/243	UN	22,0000	35501 - PEGADOR DE MASSA DE AÇO INOX	SQ	7,0000	154,0000
1/336	UN	330,0000	35623 - BACIA PLASTICA REDONDA 20 LT	ARQPLAST	12,0000	3.960,0000
1/341	UN	527,0000	35628 - CESTO TELADO 10 LT	ARQPLAST	2,8000	1.475,6000
1/347	UN	4.455,0000	35635 - ESPONJA PARA BANHO 3X1	BETANII	2,8900	12.874,9500
1/353	UN	763,0000	35642 - LIXEIRA PLASTICA COM PEDAL 15 LT	INPLAST	23,9900	18.304,3700
1/354	UN	81,0000	35643 - LIXEIRA PLASTICA COM PEDAL 20 LT	ARQPLAST	28,0000	2.268,0000
1/367	UN	110,0000	35657 - VASSOURA DE PIAÇAVA REFORÇADA NATURAL Nº 05	RODOBEM	9,8900	1.087,9000
2/30	UN	786,0000	SACO TRANSPARENTE 3 KG	JBN	1,0000	786,0000
3/30	UN	2.361,0000	SACO TRANSPARENTE 3 KG	JBN	1,0000	2.361,0000
TOTAL:		265.588,2300				

RAZÃO SOCIAL: VIRTUE COMERCIO LTDA

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/4	UN	1.910,0000	00156 - LUVAS PARA LIMPEZA G	VOLK	2,4000	4.584,0000
1/5	UN	2.806,0000	00158 - LUVAS PARA LIMPEZA M	VOLK	2,4000	6.734,4000
1/6	UN	3.494,0000	00162 - SABONETE DE BARRA 90 GR ADULTO	MOTIVUS	1,2800	4.472,3200
1/13	UN	1.754,0000	00217 - VASSOURA DE PÊLO	RODOBEM	6,9900	12.260,4600
1/14	UN	2.597,0000	00219 - FLANELA AMARELA PARA LIMPEZA 40 X 60	ROMA	1,7200	4.466,8400
1/42	UN	732,0000	01823 - LUSTRA MÓVEIS 200 ML	AUDAX	2,8100	2.056,9200
1/49	UN	907,0000	02581 - CÊRA VERDE PARA ARDÓSIA 850 ML	KI JOIA 750 ML	4,7300	4.290,1100
1/67	UN	1.668,0000	03880 - LUVAS PARA LIMPEZA P	VOLK	2,4000	4.003,2000



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA

1/96	UN	330,0000	08545 - FRALDA GERIÁTRICA G 8 UN	KISSES	13,6800	4.514,4000
1/103	UN	330,0000	13240 - FRALDA GERIÁTRICA M 8 UN	KISSES	13,6800	4.514,4000
1/135	UN	1.937,0000	30774 - SABONETE LÍQUIDO 1 LT	CICLO FARMA	4,9800	9.646,2600
1/158	UN	990,0000	33246 - CREME DENTAL 180 GR	FREEDENT	2,9400	2.910,6000
1/161	UN	3.817,0000	33251 - PANO DE CHÃO-SACO (ALVEJADO)	ROMA	2,5600	9.771,5200
1/162	UN	504,0000	33253 - RODO PARA PIA DE ALUMÍNIO	RODOBEM	2,7500	1.386,0000
1/174	UN	294,0000	33300 - ESMALTE CORES VARIADAS 8 ML	IMPALA	3,3900	996,6600
1/187	UN	462,0000	33337 - PRATO PLÁSTICO FUNDO	BELLOCOPO	1,2000	554,4000
1/208	UN	44,0000	35466 - COADOR DE CAFÉ PEQUENO	RODOBEM	1,9600	86,2400
1/252	UN	333,0000	35513 - COLHER DESCARTÁVEL DE PLASTICO DE SOBREMESA 50 X 1 (SUGESTÃO:TERMOPOT/COOBRAS/STRAWPLAST)	BELLOCOPO	1,8900	629,3700
1/253	UN	446,0000	35514 - COLHER DESCARTÁVEL DE PLASTICO DE SOBREMESA PEQUENA 50 X 1 (SUGESTÃO:TERMOPOT/COOBRAS/STRAWPLAST)	BELLOCOPO	1,8900	842,9400
1/259	UN	259,0000	35523 - GARFO DESCARTÁVEL DE PLASTICO DE SOBREMESA 50 X 1 (SUGESTÃO:TERMOPOT/COOBRAS/STRAWPLAST)	BELLOCOPO	1,8900	489,5100
1/276	UN	8.401,0000	35543 - PRATO DESCARTÁVEL DE PLASTICO 21 CM 10 X 1 (SUGESTÃO:TERMOPOT/COOBRAS/STRAWPLAST)	BELLOCOPO	1,9900	16.717,9900
1/278	UN	6.536,0000	35547 - SACO PARA LIXO REFORÇADO DE 15 LT 20 X 1	SCS	1,9900	13.006,6400
1/279	UN	9.603,0000	35548 - SACO PARA LIXO REFORÇADO DE 30 LT 10 X 1	SCS	1,3700	13.156,1100
1/346	UN	781,0000	35634 - ESCOVA PARA LAVAR VASO SANITÁRIO	RODOBEM	4,0900	3.194,2900
1/348	UN	50,0000	35637 - FRASCO PULVERIZADOR COM GATILHO 500 ML	NOVA ERA	3,4500	172,5000
1/356	UN	1.057,0000	35645 - ODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSSOL 360 ML	AR GRADAVEL	7,9200	8.371,4400
1/359	UN	1.950,0000	35649 - RODO DE MADEIRA 60 CM	RODOBEM	6,5000	12.675,0000
1/366	UN	330,0000	35656 - TOUCA HIGIÊNICA PARA BANHO EMBORRACHADA	VISUAL	3,5800	1.181,4000
1/380	UN	200,0000	SACO DE LIXO 50 L 10X1	SCS	1,6100	322,0000
2/1	UN	1.859,0000	SABÃO EM BARRA 5 X 1	TUPI	7,9000	14.686,1000



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA

2/24	FR	969,0000	PAPEL TOALHA INT. BRANCO 20 X 21 CM 2 X 1 1000 X 1 FLS	NC	8,3700	8.110,5300
3/1	UN	5.579,0000	SABÃO EM BARRA 5 X 1	TUPI	7,9000	44.074,1000
3/24	FR	2.908,0000	PAPEL TOALHA INT. BRANCO 20 X 21 CM 2 X 1 1000 X 1 FLS	NC	8,3700	24.339,9600
TOTAL: 239.218,6100						

RAZÃO SOCIAL: W F DA CRUZ LTDA

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/15	UN	809,0000	00228 - PANO DE PRATO DE ALGODÃO	mais familia	2,3400	1.893,0600
1/17	UN	8.210,0000	00574 - SUCO DE UVA CONCENTRADO 500 ML	dafruta	4,3900	36.041,9000
1/24	UN	220,0000	00897 - REFRIGERANTE DE COLA 600 ML	zap cola	3,2000	704,0000
1/25	UN	106,0000	01078 - PANELA DE PRESSÃO 20,8 LT	nigro	339,9000	36.029,4000
1/31	UN	6.777,0000	01635 - CÊRA INCOLOR 2 LT	polylar	8,1000	54.893,7000
1/34	UN	2.060,0000	01665 - REFRIGERANTE DE COLA 2 LT	zap cola	5,4000	11.124,0000
1/39	KG	3.130,0000	01676 - LINGUIÇA CALABRESA	boua	18,8500	59.000,5000
1/40	UN	66,0000	01679 - LEITE DESNATADO 1 LT	italac	6,0800	401,2800
1/50	UN	105,0000	02586 - FACA DE MESA 6 X 1	artinox	7,5000	787,5000
1/51	UN	66,0000	02588 - PRATO DE LOUÇA FUNDO	duralex	3,9000	257,4000
1/62	UN	3.665,0000	03459 - REFRIGERANTE DE GUARANÁ 2 LT (SUGESTÃO MINEIRO)	mineiro	5,7000	20.890,5000
1/69	UN	1.729,0000	04151 - MACARRÃO FURADINHO 1 KG	crystal	6,3000	10.892,7000
1/70	UN	132,0000	04193 - BULE PARA CAFÉ DE ALUMÍNIO DE 1.8 LT	aluminox	29,9900	3.958,6800
1/71	UN	80,0000	04489 - BICARBONATO DE SÓDIO 100 G	fa	1,9000	152,0000
1/75	UN	715,0000	05252 - MASCARA DESCARTAVEL	vabene	0,3900	278,8500
1/76	UN	491,0000	05351 - BICARBORNATO DE SÓDIO 100 GR	fa	1,9000	932,9000
1/78	UN	241,0000	05656 - FILTRO DE BARRO COM 2 VELAS 8 LT	beija flor	120,0000	28.920,0000
1/80	UN	224,0000	05870 - CATCHUP 390 GR	quero	3,6000	806,4000
1/88	UN	303,0000	06707 - AVENTAL DE PLASTICO LONGO 0,80 X 1,50	mais familia	13,9900	4.238,9700
1/89	UN	1.728,0000	06716 - SUCO DE TAMARINO CONCENTRADO 500 ML	dafruta	7,6500	13.219,2000
1/98	UN	253,0000	08926 - CONDICIONADOR INFANTIL 2 LT	tok bothanico	34,9000	8.829,7000



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA

1/104	UN	110,0000	14634 - ESCOVA PARA LAVAR MAMADEIRA	condor	11,4900	1.263,9000
1/105	UN	5.170,0000	15537 - CANECAS PLÁSTICAS 300 ML	arqplast	1,6900	8.737,3000
1/109	UN	330,0000	20825 - BANHEIRA PARA RECÊM NASCIDO SILICONADA E REFORÇADA 15 LT	arqplast	23,9900	7.916,7000
1/112	UN	526,0000	29119 - BANDEIJA DE PLASTICO COM BERAL 40 CM	arqplast	19,9000	10.467,4000
1/113	UN	110,0000	29123 - REFRIGERANTE DE LIMÃO DE BAIXA CALORIA 500 ML	sprite	3,4000	374,0000
1/115	UN	3.630,0000	29132 - FRALDA DESCARTÁVEL P 60 UN	kisses	32,9900	119.753,7000
1/118	UN	682,0000	29194 - KIT INFANTIL C/OM PENTE E ESCOVA DE CABELO	baby	13,9900	9.541,1800
1/122	UN	281,0000	29255 - MANGUEIRA TRANÇADA PARA JARDIM 50 MT	barriflex	139,0000	39.059,0000
1/123	UN	891,0000	29256 - PRENDEDOR PARA ROUPA DE PLÁSTICO GIGANTE	gaboardi	1,9800	1.764,1800
1/127	KG	995,0000	30744 - QUEIJO MINAS	da roca	50,0000	49.750,0000
1/128	UN	933,0000	30745 - REQUEIJÃO CREMOSO 200 GR	coopatos	8,7500	8.163,7500
1/130	UN	187,0000	30747 - FARELO DE AVEIA 400 GR	italac	6,0000	1.122,0000
1/132	UN	536,0000	30758 - COCO RALADO 500 GR	supercoco	14,3500	7.691,6000
1/134	UN	1.002,0000	30773 - FORMINHAS PARA DOCES 200 X 1	junco	4,0000	4.008,0000
1/139	UN	150,0000	30869 - CÊRA INCOLOR 750 ML	polylar	2,9900	448,5000
1/143	UN	765,0000	33048 - BATATA PALITO CONGELADA 2 KG	boua	24,7500	18.933,7500
1/154	UN	44,0000	33241 - CÊRA PLUS INCOLOR PERFUMADA PARA MADEIRA GALÃO 5 LT	polylar	21,9900	967,5600
1/164	UN	160,0000	33264 - LEITEIRA PLÁSTICA 2 LT	jaguar	9,7500	1.560,0000
1/165	UN	101,0000	33279 - TÁBUA DE VIDRO PARA CARNE 30 X 40	cozinha mais	39,6000	3.999,6000
1/166	UN	2.030,0000	33285 - LENÇOS UMEDECIDOS POTE 400 UN	cotton	11,9000	24.157,0000
1/168	UN	1.199,0000	33287 - SHAMPOO INFANTIL 1 LT	folha nativa	24,9000	29.855,1000
1/171	UN	248,0000	33295 - RAPADURA PURA 500 GR	santa helena	9,5000	2.356,0000
1/172	UN	715,0000	33296 - MEL PURO	da roca	69,0000	49.335,0000
1/176	UN	220,0000	33302 - SABONETE EM BARRA 90 GR INFANTIL	baby	2,1700	477,4000
1/177	UN	220,0000	33303 - SABONETE LÍQUIDO INFANTIL 400 ML	tricofacil	11,9900	2.637,8000
1/178	UN	644,0000	33305 - VELA DE ANIVERSÁRIO FAÍSCA	junco	6,9000	4.443,6000
1/179	UN	110,0000	33318 - ESPUMA DE BARBEAR DE 200 GR	gillete	10,4000	1.144,0000



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA

1/181	UN	19,0000	33327 - LEITEIRA DE ALUMÍNIO 6 LT	aluminox	84,0000	1.596,0000
1/182	UN	22,0000	33328 - TABULEIRO DE ALUMÍNIO QUADRADO Nº 4	aluminox	29,9900	659,7800
1/183	UN	139,0000	33329 - TABULEIRO DE ALUMÍNIO QUADRADO Nº 5	mr cook	29,9900	4.168,6100
1/189	UN	18,0000	33349 - CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO 10 LT	abc	63,9900	1.151,8200
1/191	KG	906,0000	33602 - QUEIJO CAIPIRA MEIA CURA RALADO	da roca	39,8000	36.058,8000
1/197	UN	132,0000	34899 - CAÇAROLA COM ALÇA DE ALUMÍNIO Nº 46/21 LT	abc	149,0000	19.668,0000
1/198	UN	132,0000	35456 - CAÇAROLA COM ALÇA DE ALUMINIO Nº 28/8 LT	abc	58,9900	7.786,6800
1/199	UN	132,0000	35457 - CAÇAROLA COM ALÇA DE ALUMÍNIO Nº 38/14 LT	abc	95,9000	12.658,8000
1/200	UN	132,0000	35458 - CAÇAROLA COM ALÇA DE ALUMÍNIO Nº 42/17 LT	abc	129,9900	17.158,6800
1/202	UN	132,0000	35460 - CAÇAROLA COM ALÇA DE ALUMÍNIO Nº 60/70 LT	abc	349,5000	46.134,0000
1/204	UN	20,0000	35462 - CAÇAROLA REBATIDA DE ALUMÍNIO Nº 20/2,6 LT	msr	38,8000	776,0000
1/206	UN	20,0000	35464 - CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO 20 LT	abc	99,9000	1.998,0000
1/207	UN	429,0000	35465 - CHÁVENA DE VIDRO 200 ML	nadir	6,8000	2.917,2000
1/211	UN	165,0000	35469 - COLHER DE ALUMÍNIO COM SOLDA CONCHA	abc	14,9900	2.473,3500
1/213	UN	165,0000	35471 - COLHER DE ALUMÍNIO ESCUMADEIRA COM SOLDA	abc	15,9900	2.638,3500
1/214	UN	165,0000	35472 - COLHER DE ALUMÍNIO PARA ARROZ COM SOLDA	abc	13,9900	2.308,3500
1/215	UN	31,0000	35473 - COLHER DE AÇO INOX CONCHA COM SOLDA GRANDE	abc	13,9900	433,6900
1/218	UN	2.820,0000	35476 - COLHER DE AÇO INOX DE SOPA	martinazo	1,9900	5.611,8000
1/219	UN	139,0000	35477 - FACA DE COZINHA DE AÇO INOX Nº 05 COM CABO DE MADEIRA	artinox	6,5000	903,5000
1/220	UN	110,0000	35478 - FACA DE COZINHA DE AÇO INOX Nº 07 COM CABO DE MADEIRA	artinox	8,9000	979,0000
1/221	UN	1.375,0000	35479 - GARFO DE AÇO INOX PARA REFEIÇÃO	martinazo	1,8900	2.598,7500
1/232	UN	253,0000	35490 - ORGANIZADOR PLASTICO COM TAMPA 13 LT	sanremo	19,9000	5.034,7000
1/234	UN	253,0000	35492 - ORGANIZADOR PLASTICO COM TAMPA 23 LT	sanremo	24,9900	6.322,4700
1/239	UN	11,0000	35497 - ORGANIZADOR PLASTICO COM TAMPA 8 LT	sanremo	13,4900	148,3900



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA

1/240	UN	20,0000	35498 - PANELE DE ALUMÍNIO BATIDO Nº 38/14 LT	AE aluminio	89,9900	1.799,8000
1/241	UN	19,0000	35499 - PANELE DE ALUMÍNIO BATIDO Nº 50/40 LT	AE aluminio	181,9900	3.457,8100
1/242	UN	20,0000	35500 - PANELE DE ALUMÍNIO REBATIDO Nº 40/18 LT	AE aluminio	109,9900	2.199,8000
1/245	UN	22,0000	35503 - PENEIRA PLASTICA MÉDIA COM CABO	s brissa	4,1900	92,1800
1/246	UN	27,0000	35504 - PENEIRA PLASTICA PEQUENA COM CABO	s brissa	2,8900	78,0300
1/250	UN	782,0000	35511 - CHAPEUZINHO PARA ANIVERSÁRIO 10 X 1	junco	4,5000	3.519,0000
1/256	UN	660,0000	35520 - COPO DESCARTÁVEL DE PLASTICO PARA CALDO 500 ML COM TAMPA 50 X 1 (SUGESTÃO:TERMOPOT/COPOBRAS/STRAWPLAST)	termopot	13,9900	9.233,4000
1/257	UN	22,0000	35521 - COPO DESCARTÁVEL DE ISOPOR TÉRMICO 40 X 25 DE 120 ML PS BRANCO 1000 X 1 (SUGESTÃO:COPOBRAS/TOTAL PLAST/TERMOPOT)	termopot	188,0000	4.136,0000
1/265	UN	165,0000	35530 - MARMITEX DE ALUMÍNIO Nº 09 COM 100 X 1	boreda	39,9000	6.583,5000
1/266	UN	600,0000	35531 - MARMITEX DE ISOPOR Nº 06 COM 100 X 1	totalplast	44,5000	26.700,0000
1/267	UN	13,0000	35533 - MEXEDOR DE CAFÉ DE PLASTICO 7,5 CM COM 500 X 1	junco	9,7000	126,1000
1/268	UN	1.328,0000	35534 - PALITO DE PICOLÉ 100 X 1	junco	2,8000	3.718,4000
1/271	UN	3.130,0000	35537 - PAPEL ALUMÍNIO GDE 7,5 CM X 4,5 MT	wyda	6,2000	19.406,0000
1/277	UN	3.300,0000	35545 - SACO DE PIPOCA Nº 2 11/14 500 X 1	embale bem	13,9900	46.167,0000
1/281	KG	3.685,0000	35555 - SACOLA PLASTICA 38 X 48 CM	gynplast	11,9700	44.109,4500
1/282	KG	3.410,0000	35556 - SACOLA PLASTICA VERDE REFORÇADA 60 X 80 CM	gynplast	11,9400	40.715,4000
1/287	UN	13,0000	35562 - AÇÚCAR REFINADO EM SACHÉ 5 GR COM 400 X 1	uniao	29,5000	383,5000
1/290	UN	510,0000	35565 - AGUA MINERAL 1.5 LT	caldas novas	2,1500	1.096,5000
1/291	UN	1.200,0000	35566 - AGUA MINERAL 500 ML	caldas novas	0,9400	1.128,0000
1/292	UN	300,0000	35566 - AGUA MINERAL 500 ML SEM GÁS 12X1	caldas novas	11,4000	3.420,0000
1/293	UN	1.417,0000	35567 - AGUA MINERAL 20 LT	caldas novas	16,9900	24.074,8300
1/295	UN	768,0000	35569 - AMEIXA COM CALDA 400 GR PESO DRENADO	ole	8,0000	6.144,0000
1/299	UN	1.434,0000	35573 - ANILINA LIQUIDA 100 ML	junco	9,8000	14.053,2000
1/303	UN	13,0000	35578 - BALA DE DOCE DE LEITE 500 GR	santa clara	16,8000	218,4000
1/310	UN	630,0000	35589 - COALHADA INTEGRAL 900 ML	coopatos	11,3500	7.150,5000



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA

1/314	UN	782,0000	35594 - PALMITO PICADO 300 GR PESO DRENADO	palmeiral	8,1000	6.334,2000
1/316	UN	249,0000	35596 - REFRIGERANTE DE COLA LATA 310 ML	zap cola	2,3900	595,1100
1/317	UN	196,0000	35597 - SORVETE SABORES DIVERSOS 10 LT	maisfruta	100,0000	19.600,0000
1/325	UN	1.585,0000	35609 - MARGARINA 250 GR (SUGESTÃO:QUALY/DORIANA/DELICIA)	claybon	3,4500	5.468,2500
1/330	UN	1.223,0000	35616 - ALCOOL EM GEL ANTI-SÉPTICO 440 ML	sol	4,9800	6.090,5400
1/333	UN	7.150,0000	35619 - ALVEJANTE COM CLORO 1 LT	zupp	2,1700	15.515,5000
1/335	UN	384,0000	35622 - BACIA PLASTICA REDONDA 15 LT	arqplast	11,4900	4.412,1600
1/337	UN	314,0000	35624 - BACIA PLASTICA REDONDA 25 LT	arqplast	16,9900	5.334,8600
1/338	UN	324,0000	35625 - BACIA PLASTICA REDONDA 40 LT	arqplast	20,0000	6.480,0000
1/339	UN	22,0000	35626 - BACIA PLASTICA REDONDA 60 LT	arqplast	39,9900	879,7800
1/344	UN	388,0000	35632 - DESINFETANTE CONCENTRADO DE EUCALIPTO 140 ML	triox	7,3000	2.832,4000
1/355	UN	602,0000	35644 - LIXEIRA PLASTICA COM PEDAL 30 LT	arqplast	39,9900	24.073,9800
1/360	UN	121,0000	35650 - SABONETE LÍQUIDO SACHE 200 GR	lux	6,9900	845,7900
1/362	UN	1.012,0000	35652 - TAPETE ANTI-DERRAPANTE 60 X 40 CM	kapaz	16,9900	17.193,8800
1/363	UN	132,0000	35653 - TAPETE DE ALGODÃO 60 X 40 CM	yazi	19,4000	2.560,8000
1/364	UN	858,0000	35654 - TAPETE INDIANO 60 X 40 CM	yazi	30,5000	26.169,0000
1/368	UN	1.732,0000	35701 - TALCO 200 GR	cotonbaby	8,9000	15.414,8000
1/369	UN	150,0000	ÁGUA MINERAL 12X1	caldas novas	11,5000	1.725,0000
1/370	UN	220,0000	ÁGUA MINERAL S/ GÁS 12X1	caldas novas	11,5000	2.530,0000
2/4	KG	475,0000	QUEIJO CAPIRA MEIA CURA	da roca	38,9900	18.520,2500
2/6	UN	1.973,0000	SABÃO EM PÓ 1 KG (SUGESTÃO: OMO,BRILHANTE)	espumil	4,5000	8.878,5000
2/13	UN	1.787,0000	ALVEJANTE SEM CLORO 2 LT	cloro vida	11,5500	20.639,8500
2/14	UN	507,0000	LENÇOS UMEDECIDOS REFIL 400 UN	baby	12,9000	6.540,3000
2/15	PC	852,0000	FRALDA DESCARTÁVEL EG 42 UN	panda	31,9900	27.255,4800
2/16	PC	852,0000	FRALDA DESCARTÁVEL G 60 UN	panda	34,9900	29.811,4800
2/17	PC	852,0000	FRALDA DESCARTÁVEL M 54 UN	panda	35,2900	30.067,0800
2/23	UN	445,0000	MARMITEX DE ISOPOR Nº 09 COM 100 X 1	totalplast	49,7000	22.116,5000
2/25	PC	866,0000	SACO DE PAPEL BRANCO DE 1 KG COM 500 X 1	embale bem	20,9600	18.151,3600
2/26	PC	898,0000	SACO DE CACHORRO QUENTE DE PLASTICO 500 X 1	segplast	8,9900	8.073,0200



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA

2/34	UN	2.863,0000	IOGURTE DIVERSOS SABORES 900 ML	dalac	8,9000	25.480,7000
2/38	UN	1.787,0000	ALVEJANTE COM CLORO 2 LT	tuff	4,3400	7.755,5800
3/4	KG	1.426,0000	QUEIJO CAIPIRA MEIA CURA	da roca	38,9900	55.599,7400
3/6	UN	5.921,0000	SABÃO EM PÓ 1 KG (SUGESTÃO: OMO,BRILHANTE)	espumil	4,5000	26.644,5000
3/13	UN	5.363,0000	ALVEJANTE SEM CLORO 2 LT	cloro vida	11,5500	61.942,6500
3/14	UN	1.523,0000	LENÇOS UMEDECIDOS REFIL 400 UN	baby	12,9000	19.646,7000
3/15	PC	2.558,0000	FRALDA DESCARTÁVEL EG 42 UN	panda	31,9900	81.830,4200
3/16	PC	2.558,0000	FRALDA DESCARTÁVEL G 60 UN	panda	34,9900	89.504,4200
3/17	PC	2.558,0000	FRALDA DESCARTÁVEL M 54 UN	panda	35,2900	90.271,8200
3/23	UN	1.338,0000	MARMITEX DE ISOPOR Nº 09 COM 100 X 1	totalplast	49,7000	66.498,6000
3/25	PC	2.599,0000	SACO DE PAPEL BRANCO DE 1 KG COM 500 X 1	embale bem	20,9600	54.475,0400
3/26	PC	2.694,0000	SACO DE CACHORRO QUENTE DE PLASTICO 500 X 1	segplast	8,9900	24.219,0600
3/34	UN	8.592,0000	IOGURTE DIVERSOS SABORES 900 ML	dalac	8,9000	76.468,8000
3/38	UN	5.363,0000	ALVEJANTE COM CLORO 2 LT	tuff	4,3400	23.275,4200
TOTAL:		2.213.799,5000				

DAS OBRIGAÇÕES DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA, entre outras:

I. gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do pregão presencial nº 2/2023, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA

registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, em até 05 (Cinco) dias, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes. O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

Parágrafo Primeiro:

a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA

b) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;

c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e conseqüente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

23



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e
- III. convocar, pela ordem de classificação do pregão presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do pregão presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;
- III. convocar, pela ordem de classificação do pregão presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

- I. houver interesse público, devidamente fundamentado;
- II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA
- IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
- V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
- VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei 8.666/93, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;

III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA;

II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013 e no Decreto Municipal nº 2/2023

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do pregão presencial nº 2/2023 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do pregão presencial nº 2/2023, conforme decisão do Pregoeiro do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA, lavrada em Ata datada de 31/01/2023, e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

26



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CORUMBAÍBA, 31 de janeiro de 2023

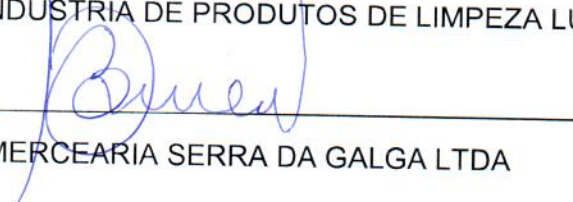

Sr. SEBASTIÃO RODRIGUES GOMES FILHO
PREFEITO

CONTRATADA(S):

glory * 
BRASILEIRO E SILVA LTDA
COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA
LUCIA:25017030000142

Assinado digitalmente por COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA
LUCIA:25017030000142
NO: CNPJ: 04.912.818/0001-54
Dados: 2023.01.31 09:26:12 -03'00'

COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LUCIA LTDA

Denival * 
MERCEARIA SERRA DA GALGA LTDA

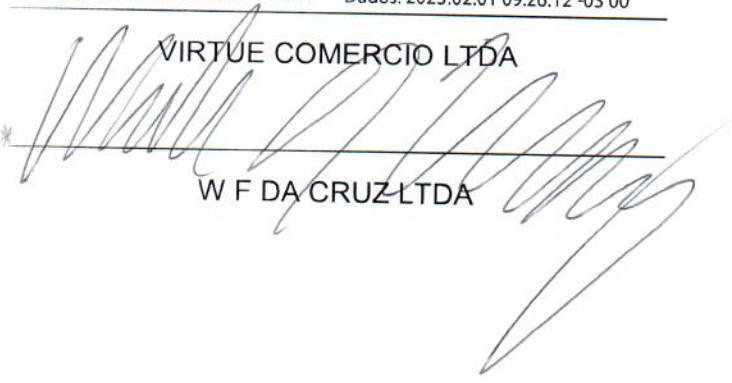
SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

VIRTUE COMERCIO
LTDA:42600732000162

Assinado de forma digital por VIRTUE
COMERCIO LTDA:42600732000162
Dados: 2023.02.01 09:26:12 -03'00'

SEMATMIX COMERCIO
REPRESENTACOES E
SERVICOS
LTDA:19508565000102

Assinado de forma digital por
SEMATMIX COMERCIO,
REPRESENTACOES E
SERVICOS
LTDA:19508565000102
Dados: 2023.02.04 19:15:47
-03'00'

Welder * 
VIRTUE COMERCIO LTDA
W F DA CRUZ-LTDA